



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

**Outorga títulos de Cidadania
Pontalense do Araguaia e dá
outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam declarados Cidadãos Pontalenses do Araguaia, os **Ilm^{os}. Srs. Antônio Luiz Barbosa Nunes, Antônio Severino da Silva, Carlos Eduardo Souza dos Santos, Evaristo Tomé de Souza, Felisberto Antônio Neves, Franciele Rodrigues da Silva, Gessy Andrade de Souza, Jair Vieira de Araujo Junior, Jonatam Silva Matos, Lidia Abadia da Silva, Maria Leticia Maxmino da Silva e Rosalina Vicente dos Santos, Gustavo Nunes Tomé de Souza, Osvaldo Lemes Saroa** em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - Fica marcada a Sessão Solene para o dia 12 de dezembro do corrente ano, às 19 horas, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
de Pontal do Araguaia-MT, em 05 de dezembro de 2023.


JOSÉ MARQUES F. DE SOUZA
PRESIDENTE


WILSA SOUSA I. LACERDA
1º SECRETÁRIA